



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. SERGIO SILVA TAVARES, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade nº 1495623 SSP/PA e do CPF nº 270.568.131-00, residente e domiciliado na Rua C2, nº 77, Setor Capuava I – Redenção-PA, **responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 599/2016, a partir de 11 de agosto de 2016, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º, da **RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o *Processo licitatório nº 056/2016*, referente à licitação na **modalidade INEXEGIBILIDADE nº005/2016**, tendo por **objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA EM ESTABELECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – HOSPITAL MATERNO INFANTIL PEDRO PAULO BARCUÍ – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, embasado nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, corroborando com Parecer Jurídico as fl(s). nº 018,019 do Ato Licitatório. Declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Redenção-Pará, 19 de maio de 2016.

Responsável pelo Controle Interno Municipal: Sergio Silva Tavares

Sergio Silva Tavares
Controlador Municipal
Decreto 599/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
